

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CONSELHO SUPERIOR

#### **ANEXO I**

## RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ /IFSC Nº 17 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a autorização de oferta de cursos e vagas de Formação Inicial ou Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Resolução nº 47/2016 de 24 de outubro de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

O Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Carlos Alberto Souza, resolve aprovar, *ad referendum*, a autorização de oferta de cursos e vagas conforme segue:

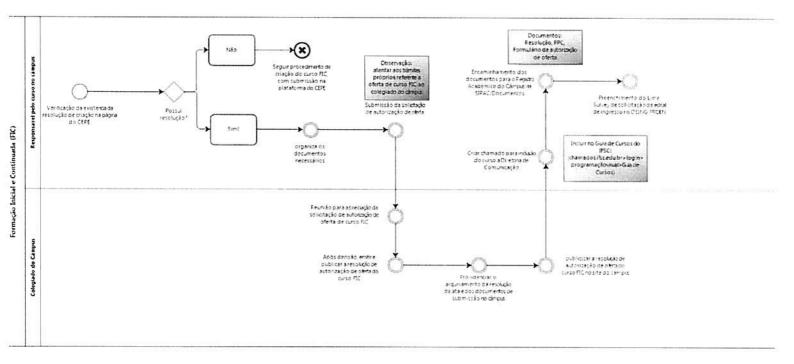
10	Curso				Carga	Vagas por	Vagas	Turno
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC	horária Total	turma	totais anuais	de oferta
ι.	FIC - Libras Básico	Formação Inicial	Curso semipresencial	Resolução Nº 02/2014 - Palhoça	160h	40	80	Noturr

Itajaí, 05 de dezembro de 2017.

Carlòs Alberto Souza
Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza Siape 1191244 Diretor Geral Campus Itajal IFSC Port. nº 471, DOU de 01/02/2016

## ANEXO II - A



in m. j

#### ANEXO II - B

Passo a passo da descentralização da OFERTA dos cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada (FIC)

São os trâmites para pedido de autorização de oferta de cursos FIC:

## - Responsável pelo curso no Câmpus

- 1. Servidor responsável pelo curso verifica a existência de resolução de criação na página do CEPE;
- 2. Servidor responsável pelo curso organiza os documentos necessários para submissão da solicitação de oferta ao colegiado do câmpus, conforme segue¹:
  - a) Formulário de autorização de oferta (página do CEPE);
  - b) Resolução CEPE de criação do curso de interesse para oferta;
  - c) PPC original do curso de interesse para oferta.
- 3. Submissão da solicitação de autorização de oferta de curso FIC ao colegiado do câmpus (conforme trâmites próprios).

## No Colegiado do Câmpus

- 4. Apreciação da solicitação de autorização de oferta de curso FIC em Reunião do Colegiado;
- 5. Conforme decisão, a secretaria do colegiado publica a resolução autorizando a oferta este número de resolução é o que constará na certificação do aluno;
- 6. A secretaria do colegiado providenciará o arquivamento da resolução, da ata e dos documentos de submissão no câmpus;
- 7. A secretaria do colegiado providenciará publicação da resolução de autorização de oferta do curso FIC no site do câmpus.

## - Responsável pelo curso no Câmpus

- 8. Criar chamado para inclusão do curso à Diretoria de Comunicação para que seja incluído no Guia de Cursos do IFSC (chamados.ifsc.edu.br> login > programação visual > Guia de Cursos);
- 9. Encaminhar todos os documentos (Resolução, PPC, Formulário de autorização de oferta) para o Registro Acadêmico do Câmpus via SIPAC/ Documentos;
- 10. Preencher o formulário Lime Survey para organização do edital de ingresso, conforme orientações do Departamento de Ingresso (DEING/PROEN).

<sup>1</sup> Conforme orientações internas de cada câmpus poderão ser exigidos outros documentos ou pareceres de áreas específicas.

#### ANEXO III

# SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OU FORMAÇÃO CONTINUADA DE LIBRAS BÁSICO

## **DADOS DO SOLICITANTE**

- 1. Nome do Câmpus: Itajaí
- 2. Nome do Dirigente de Ensino:

Cássio Aurélio Suski

#### 3. Contatos:

cassio.suski@ifsc.edu.br (47-9 9991-2830)

## 4. Nome do Responsável do Curso:

Veridiane Pinto Ribeiro

#### 5. Contatos:

veridiane.ribeiro@ifsc.edu.br 47-98480-8976

# INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

#### 6. Nome do curso:

Libras Básico

## 7. Eixo Tecnológico:

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

## 8. Número da resolução de autorização do curso original e câmpus de origem:

Resolução Nº 02/2014 - Palhoça

## 9. Modalidade:

Curso semipresencial

## 10. Carga horária total:

160h distribuídas da seguinte forma: 124 horas presencial e 36 horas a distância

## 11. Justificativa para oferta neste Campus:

O curso de Libras Básico tem sido solicitação constante da comunidade interna e externa do IFSC – campus Itajaí. A falta de cursos gratuitos na região é um impedimento para que muitas

pessoas que têm interesse em se comunicar com pessoas surdas ou iniciar uma formação profissional, possam se capacitar. A iniciativa tem por objetivo suprir esta demanda que tem chegada à instituição de forma bastante significativa, desta forma, entendendo-se como instituição pública, voltada para atender as necessidades da comunidade, vamos ofertar o curso.

## 12. Público-alvo na cidade e região:

O público-alvo compõe-se de pessoas da comunidade interna e externa do IFSC – campus Itajaí, que tenham no mínimo 14 anos de idade e a 4ª série do Ensino Fundamental completa. Qualquer profissional de qualquer área que tenha interesse na temática, pode frequentar o curso.

## 13. Frequência da oferta:

Duas vezes por ano, um curso a cada semestre (Art. 21. Resolução n.º41/2014 - RDP.)

#### 14. Periodicidade das aulas:

2 vezes por semana.	( ) Quinzenal	( ) Mensal	
---------------------	---------------	------------	--

#### 15. Local das aulas:

(X) Campus	( ) Outro local. Qual?

## 16. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas por Turma	Total de Vagas
2018/1	Noturno	1	40	40

## 17. Itinerário formativo no contexto da oferta educativa do campus:

- O campus oferta um curso de Graduação em Engenharia Elétrica, cuja matriz curricular contempla a disciplina de Libras com carga horária de 72h, na forma optativa. Não havendo a oferta da disciplina do curso, os acadêmicos podem fazer o curso, caso tenham interesse em ampliar seus conhecimentos sem comprometer os horários de disciplinas regulares.
- Diante do cenário inclusivo que o país tem fomentado, o conhecimento em língua de sinais, oferece mais do que um conhecimento em língua estrangeira, também sensibiliza nossa comunidade para estas questões. A escola é o espaço onde a inclusão pode acontecer de forma plena e ações como esta revelam o comprometimento da instituição em dar visibilidade à importância de refletir sobre o direito das minorias e do respeito às diferenças, quesitos fundamentais à formação cidadã.

## 18. Corpo docente que atuará no curso:

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Link Currículo Lattes
Veridiane Pinto	Doutora em	Dedicação Exclusiva	http://lattes.cnpq.br/178710
Ribeiro	Estudos da		2471728656

	Tradução			
19. Instalações que o	campus possui pa	ara funciona	mento do cu	irso:
Sala de aula				
20. Bibliografia disp	onível para esta of	erta e equip	amentos e li	vros a serem adquiridos:
A biblioteca dispõe d	e estrutura com sa	las individua	is e coletivas	s, computadores de pesquisa e
as seguintes obras:				
1.500 000000 V				<b>ucativo</b> , 2015. Disponível em
http://www.ifsc.edu.b	or/arquivos/pesquis	<u>sa/publicaco</u>	es/livros_do_	_ifsc/livros_paraosite_2017/pdf
<u>/livro_educacao_bilir</u>	ngue_de_surdos_pr	roducao.pdf		
<u>Figueira, Alexandre d</u>	<u>os Santos</u> . <b>Materia</b> l	l de apoio pa	ra o aprend	izado de libras, 2011.
Quanto ao restante	da infraestrutura	o câmpus	disnõe de l	laboratórios de informática e
equipamentos que sã		335,6	**	laboratorios de informatica e
equipamentos que se	o de uso comam a	03 041303 108	atares.	
21. Forma de Ingres	so:			
(X ) Sorteio Público	( ) Análise Socioec	onômica	( ) Outros. (	Qual?
	escolhida seja An ecíficas ao questio		DM6	deseja acrescentar até duas onômica?
23. Outras Observaç	ões:			
24. Referências:				